



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO 01/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, c/c/ o Artigo 6º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Estatuto da UESB.

Art. 2º - O referido Estatuto será encaminhado para apreciação do Conselho Estadual de Educação, com vistas ao credenciamento desta Universidade, e posterior encaminhamento às instâncias governamentais competentes, até ser sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através de Decreto.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 21 de setembro de 2005.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSU